PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Lido na Sessão
Em: 19/11/19
Assinatura

MENSAGEM SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 101, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

Trata-se de emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 101/2019, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001, cria cargos em comissão e dá outras providências.

Esta emenda supressiva faz-se necessária porque o artigo 6º do Projeto de Lei nº 101/2019 é desnecessário, vez que traz o Quadro de Detalhamento de Despesa, mas o presente projeto encontra-se munido de Relatório de Estimativa do Impacto Orcamentário-Financeito, observando in totum plexo legal pertinente, inclusive a Lei Complementar 101/2000.

Assim, é indispensável suprimir o artigo 6º do presente Projeto de Lei.

Destarte, solicitamos o acolhimento da presente emenda, com o fim específico de suprimir o artigo supracitado do Projeto de Lei nº 101/2019.

Parauapebas, 18 de novembro de 2019.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Diretoria Legislativa
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas